SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 20 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVII | Nº 4046

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente - LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

1º Vice-Presidente - LUCAS VIEIRA LOPES
2º Vice-Presidente - SANDRO LÚCIO FONSECA
3º Vice-Presidente - JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
4º Vice-Presidente - LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
1º Secretário - MAYCON WILLIAN DA SILVA
2º Secretário - VIVIANE BARBOSA PENA
1º Tesoureiro - JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES
2º Tesoureiro - GEFERSON GIORDANI BURGARELLI

Diretor Região Central - EVALDO PAULO DOS REIS
Diretor Região Central - OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS
Diretor Região Central - JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA

Diretor Região Sul - EDUARDO CHEUNG DE LIMA
Diretor Região Sul - CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Diretor Região Sul - ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL

Diretor Região Noroeste - IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Noroeste - RAFAEL COSTA DE TONI
Diretor Região Noroeste - OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Diretor Região Triângulo - MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Diretor Região Triângulo - FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Diretora Região Triângulo - ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Diretora Região Alto Paranaíba - FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA
Diretor Região Alto Paranaíba - RUBENS MAGELA DA SILVA
Diretora Região Alto Paranaíba - MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES

Diretor Região Centro-Oeste - FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE
Diretor Região Centro-Oeste - LEONARDO LACERDA CAMILO
Diretor Região Centro-Oeste - ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Diretora Região Zona da Mata - ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Diretor Região Zona da Mata - VICTOR DE PAIVA LOPES
Diretor Região Zona da Mata - SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Diretor Região Norte - ROBERTO JAIRO TORRES
Diretor Região Norte - JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Diretor Região Norte - CLEBER NASCIMENTO DE PINHO

Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - FABIANO FERNANDES SILVA RIBEIRO
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - MARCELO ADRIANO XAVIER DE VASCONCELOS
Diretor Região Jequitinhonha/Mucuri - HERMES ADALTO GOMES DA CUNHA

Diretor Região Rio Doce - JOVANI FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Região Rio Doce - RONEY ALVES DE BRITO
Diretor Região Rio Doce - VITOR VICENTE DO PRADO

Membro Efetivo Conselho Fiscal - MÁRCIO PESSOA MOREIRA VICTOR
Membro Efetivo Conselho Fiscal - GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
Membro Efetivo Conselho Fiscal - ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA

Membro Suplente Conselho Fiscal - FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
Membro Suplente Conselho Fiscal - RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Membro Suplente Conselho Fiscal - AILTON PEREIRA GOULART

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
ORDEM DO DIA 24/06/2025

ATO DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE-MG, Nº011/2025, de 18 de junho de 2025.

Dar publicidade a ORDEM DO DIA da DÉCIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA do Poder Legislativo do Município de Volta Grande-MG.

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE-MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ***RESOLVE***:
Artigo 01º: Designa-se a **DÉCIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** para o dia **24/06/2025, às 18h30min**, na sede do Poder Legislativo do Município de Volta Grande-MG na Rua Antônio Ribeiro dos Reis Filho, 64, Centro, Volta Grande-MG.
Artigo 02º: A **ORDEM DO DIA** é a seguinte:

I – LEITURA e VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

II – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS DO PODER EXECUTIVO:
Ofício nº 90 enviado pelo Poder Executivo Municipal com a resposta do Requerimento nº 015/2025 com INFORMAÇÃO SOBRE EMENDAS PARLAMENTARES RECEBIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG.”
Ofício nº 92/2025 enviado pelo Poder Executivo Municipal com Projeto de Lei nº011/2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA SUPRIR NECESSIDADE DE SERVIÇO ESSENCIAL NA UNIDADE HOSPITALAR DE SAÚDE”;
Ofício nº93/2025 enviado pelo Poder Executivo Municipal com o Projeto de Lei nº012/2025 que “INSTITUI FUNÇÃO GRATIFICADA AO ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE HOSPITALAR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
Ofício nº097/2025 enviado pelo Poder Executivo Municipal com o Projeto de Lei de Lei nº013/2025 que “INSTITUI E REGULAMENTA A JORNADA DE TRABALHO NO REGIME DE ESCALA DE PLANTÃO NO ÂMBITO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
Ofício nº 99 enviado pelo Poder Executivo do Município de Volta Grande com encaminhamento do Balancete referente ao mês de maio do exercício fiscal de 2025;
Convite enviado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a Exposição: “José Heitor: O Imaginário em Madeira”.
III – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS: NÃO RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS.
IV - VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS:
VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA que “ACRESCENTA o artigo 133-A o percentual destinado as emendas impositivas na forma do disposto pelo artigo 166, §9º da Constituição Federal;
Projeto de Lei nº009, de 29 de maio de 2025 que “ALTERA AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 1.552/2019 QUE

INSTITUIU O PROGRAMA AUXÍLIO – REFEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
Projeto de Lei nº010, de 29 de maio de 2025 que "AUTORIZA A CONCESSÃO DA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
Projeto de Lei nº 11, de 09 de junho de 2025 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA SUPRIR NECESSIDADE DE SERVIÇO ESSENCIAL NA UNIDADE HOSPITALAR DE SAÚDE";
Projeto de Lei nº 12, de 09 de junho de 2025 que "INSTITUI FUNÇÃO GRATIFICADA AO ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE HOSPITALAR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
Projeto de Lei nº 13, de 12 de junho de 2025 que "INSTITUI E REGULAMENTA A JORNADA DE TRABALHO NO REGIME DE ESCALA DE PLANTÃO NO ÂMBITO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
V – REQUERIMENTOS: Sem Requerimentos.
VI -Leitura de INDICAÇÕES propostas pelos senhores vereadores e vereadora:

Indicação do vereador WESCLEY ROCHA CRUZ:
DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA TRIMONTE, VILA SANTA ELIZA, AREAS RURAIS E ADJACÊNCIAS;
DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EXCLUSIVO PARA PORTADORES DE TEA – TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA;
DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE EXCLUSIVO PARA PACIENTES QUE REALIZAM HEMODIÁLISE.

V-ORADORES CIDADÃOS INSCRITOS: SEM INSCRIÇÃO.

VI – TRIBUNA LIVRE PARA OS SENHORES VEREADORES:

Artigo 03º: Publique-se no Diário Oficial do Poder Legislativo no prazo regimental, registra-se e cumpra-se.
Dado e passado no Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Volta Grande-MG.
Volta de Grande,18 de junho de 2025.

ANDERSON MENEGUITI PEREIRA
Presidente do Poder Legislativo do Município de Volta Grande-MG

Publicado por:
Leidy Laura Alexandre Marques
Código Identificador:A2E86A2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

Publicação da PORTARIA Nº 019/2025 - *Aloca empregada para atuação junto ao setor de licitações do CIMBAJE.* O **SECRETÁRIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO**
JEQUITINHONHA – CIMBAJE, Aureliomarks Matos de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula 18, I, VIII, XXXI e § 1º do Contrato de Consórcio Público, assim como pelo arts. 21; 22, I e XXXI do Estatuto,
RESOLVE:
Art. 1º Alocar a Supervisora Administrativa, **Bruna Ramos Ferraz Silva**, OAB/MG nº 242544,
para atuação junto ao setor de licitações do CIMBAJE.
Art. 2º A empregada indicada no art. 1º, subordinada à Assessoria Jurídica do CIMBAJE,
desenvolverá suas atribuições em suporte à equipe de licitações e procederá com a análise,
com emissão de Pareceres, dos procedimentos administrativos em curso, em quaisquer
modalidades, incluindo, quando necessário, as contratações diretas e os processos de
reequilíbrio, reajuste, revisão, aplicação de sanção etc.
Art. 3º A alocação não altera funções e, portanto, não implica em percepção de adicionais ou
gratificações.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Jacinto/MG, 18 de junho de 2024.

AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Executivo - CIMBAJE

CIMBAJE, em 18 de Junho de 2025

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:49B69202

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:009/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2025.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME, inscrito no CNPJ sob o n° 21 345 989/0001-45, com endereço à , n° 379, Centro , Conceição Do Mato Dentro/MG.
FORNECEDOR:ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27 511 147/0001-00 com sede na Casa, 725, São João Batista (Venda Nova), Belo Horizonte/MG, 31515393.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos, para atender aos Municípios integrantes do CIMME. Os serviços abrangem a manutenção, montagem e desmontagem, bem como a logística de transporte de todos os materiais necessário.
VIGÊNCIA:O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
VALOR: R$ 39.710.433,90 (trinta e nove milhões setecentos e dez mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos)
DATA DA ASSINATURA:18 de junho de 2025.
Conceição do Mato Dentro, 23 de junho de 2025.

EDILANE MORAIS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Nayara Keller Vieira Gonçalves
Código Identificador:CAB50FE4

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:009/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2025.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME, inscrito no CNPJ sob o n° 21 345 989/0001-45, com endereço à , n° 379, Centro , Conceição Do Mato Dentro/MG.
FORNECEDOR:W & M Promoções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08 111 000/0001-70 com sede na , 144, João Pinheiro, Belo Horizonte/MG.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos, para atender aos Municípios integrantes do CIMME. Os serviços abrangem a manutenção, montagem e desmontagem, bem como a logística de transporte de todos os materiais necessário.
VIGÊNCIA:O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
VALOR: R$ 9.946.189,63 (nove milhões novecentos e quarenta e seis mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA:18 de junho de 2025.
Conceição do Mato Dentro, 23 de junho de 2025.

EDILANE MORAIS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Nayara Keller Vieira Gonçalves
Código Identificador:628EE15B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 001/2025, **CONVOCA** todos os representantes legais dos Municípios consorciados para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que acontecerá na sede do Rotary Clube de Iraí de Minas, situado na Avenida Amilton Miranda, S/N, Município de Irai de Minas, no estado de Minas Gerais, no dia **25 de junho de 2025 (quarta-feira)**, com as seguintes pautas:
1 – Abertura.
2 – Apresentação das ações realizadas no primeiro semestre de 2025.
3 – Deliberações Administrativas, Financeiras e Estatutárias.
A Assembleia se instalará às 08:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos entes consorciados em primeira convocação, em seguida por maioria simples dos votos, conforme art. 18, do Estatuto Social.
Monte Carmelo, 18 de junho de 2025.

DIEGO CAVALCANTE MOTA
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal RIDES

Publicado por:
Kassio Henrique Gama Souza
Código Identificador:A28CAF90

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 002/2025

O Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL torna público o 1 termo aditivo ao contrato 002/2025, decorrente da concorrência presencial nº 001/2024. Objeto: alteração do prazo de pagamento de 30 em 30 dias, para 15 em 15 dias. O aditivo na íntegra poderá ser acessado via site oficial deste consórcio, através do link: www.uniaodaserrageral.mg.gov.br.

Janaúba, 18 de junho de 2025

RICARDO DA SILVA PAZ
Presidente

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:F1119EA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARRA LONGA

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O Município de Barra Longa/MG torna pública a **retificação do Edital da Chamada Pública nº 001/202,** destinada à aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Fica retificada, exclusivamente, a **unidade de fornecimento dos seguintes itens** da planilha de alimentos:

Alface: de "kg" para "unidade (pé)";
Couve: de "kg" para "unidade (molho)";
Rúcula: de "kg" para "unidade (molho)".

As demais cláusulas e condições do edital permanecem **inalteradas.** A versão consolidada do edital retificado estará disponível no site oficial do Município de Barra Longa/MG e na plataforma Licitar Digital.

Barra Longa/MG, 18 de junho de 2025.

VITÓRIA APARECIDA MARTINS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:5AD679EB

COMISSAO DE LICITAÇAO
CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO - PROCESSO 031/2025

Assunto: Convocação para assinatura do contrato
Processo n°: 031/2025
Pregão Eletrônico nº: 010/2025

Prezado fornecedor Vitalis Soluções em Serviços de Saúde LTDA,

Considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2025, e a adjudicação em favor de V.Sas., a Administração Municipal convoca a empresa para assinatura do contrato, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme disposto no item 15.2 do Edital, contados a partir do recebimento desta notificação.

Considerando que a cláusula 28.U do Edital estabelece que integram o instrumento convocatório, para todos os fins e efeitos, os anexos nele indicados — incluindo o Anexo II, correspondente ao Termo de Referência —, cumpre destacar que a cláusula 16, item I, do referido documento dispõe, de forma expressa, sobre a obrigatoriedade de apresentação do registro da empresa no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (CRM/MG), como condição indispensável para a formalização do contrato, tendo em vista a natureza médica do objeto licitado.

Tal exigência foi, inclusive, ratificada em sede de impugnação ao edital, ocasião em que a Administração manifestou entendimento firme, no sentido de que a comprovação do registro no CRM/MG deve ocorrer no momento da assinatura contratual, por se tratar de requisito essencial à regularidade jurídica e técnica da contratação.

Dessa forma, a assinatura do contrato encontra-se condicionada à apresentação, no mesmo prazo estipulado acima, de documento hábil que comprove o efetivo registro da empresa junto ao CRM/MG ou, alternativamente, de certidão ou declaração formal, expedida pelo respectivo Conselho, que ateste a aptidão da empresa para exercer regularmente suas atividades na jurisdição do Estado de Minas Gerais.

O não atendimento à presente convocação, bem como o descumprimento do requisito ora reiterado, poderá ensejar a perda do direito à contratação, nos termos do item 15.2 do Edital, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Atenciosamente,

VITÓRIA APARECIDA MARTINS SILVA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:293704FC

COMISSAO DE LICITAÇAO
CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO - PROCESSO 031/2025

Assunto: Convocação para assinatura do contrato
Processo n°: 031/2025
Pregão Eletrônico nº: 010/2025

Prezado fornecedor Vitalis Soluções em Serviços de Saúde LTDA,

Considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2025, e a adjudicação em favor de V.Sas., a Administração Municipal convoca a empresa para assinatura do contrato, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme disposto no item 15.2 do Edital, contados a partir do recebimento desta notificação.

Considerando que a cláusula 28.U do Edital estabelece que integram o instrumento convocatório, para todos os fins e efeitos, os anexos nele indicados — incluindo o Anexo II, correspondente ao Termo de Referência —, cumpre destacar que a cláusula 16, item I, do referido documento dispõe, de forma expressa, sobre a obrigatoriedade de apresentação do registro da empresa no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (CRM/MG), como condição indispensável para a formalização do contrato, tendo em vista a natureza médica do objeto licitado.

Tal exigência foi, inclusive, ratificada em sede de impugnação ao edital, ocasião em que a Administração manifestou entendimento firme, no sentido de que a comprovação do registro no CRM/MG deve ocorrer no momento da assinatura contratual, por se tratar de requisito essencial à regularidade jurídica e técnica da contratação.

Dessa forma, a assinatura do contrato encontra-se condicionada à apresentação, no mesmo prazo estipulado acima, de documento hábil que comprove o efetivo registro da empresa junto ao CRM/MG ou, alternativamente, de certidão ou declaração formal, expedida pelo respectivo Conselho, que ateste a aptidão da empresa para exercer regularmente suas atividades na jurisdição do Estado de Minas Gerais.

O não atendimento à presente convocação, bem como o descumprimento do requisito ora reiterado, poderá ensejar a perda do direito à contratação, nos termos do item 15.2 do Edital, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Atenciosamente,

VITÓRIA APARECIDA MARTINS SILVA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:647C1848

COMISSAO DE LICITAÇAO
DESPACHO ADMINISTRATIVO -PROCESSO 031/2025

DESPACHO ADMINISTRATIVO
Processo Licitatório nº 31/2025 – Pregão Eletrônico n°10

Trata-se da análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, declarada vencedora do certame acima identificado.

Verificada a ausência de apresentação dos documentos exigidos no item 16 do Termo de Referência, indispensáveis à habilitação jurídica/técnica/tributária, constata-se o descumprimento das condições estabelecidas no instrumento convocatório, motivo pelo qual declaro a desclassificação da referida empresa, nos termos do art. 60, §1º, e art. 67, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 165 da mesma Lei, concedo o prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa desclassificada, querendo, interponha recurso administrativo, a contar da data de sua intimação, mediante envio de manifestação na aba de "Solicitações" da plataforma ou no e-mail: juridicolicitacao@barralonga.mg.gov.br.

Após o decurso do prazo recursal, com ou sem manifestação, as providências cabíveis quanto à eventual convocação do licitante remanescente, serão tomadas, conforme art. 90, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Barra Longa/MG, 17 de junho de 2025.

VITÓRIA APARECIDA MARTINS SILVA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Barra Longa – MG

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:D8DF2AF7

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO EDITAL 050/2025 - AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025
MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, torna público o Processo Licitatório nº 050/2025, na Modalidade Chamada Pública 001/2025, com fundamento no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução nº 06/2020 do FNDE, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, e demais disposições legais aplicáveis, para a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 meses, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura da sessão: 02/07/2025, às 08h 30min.
Cópia do Edital no site www.barralonga.mg.gov.br e informações pelo e-mail licitacao@barralonga.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h.

Barra Longa, 18 de junho de 2025.

Publicado por:
Valdimara Mol Romano
Código Identificador:3904D3E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVOS - PROCESSO Nº 347/23 - PREGÃO Nº 103/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público o Extrato de termos aditivos referentes ao Processo nº347/2023 – Pregão nº 103/2023 –Contratada: **Javali Desenvolvimento de Softwares Ltda –** CNPJ n° 33.278.358/0001-30.
Primeiro termo aditivo ao contrato nº 0154/2024- Altera a vigência para até 20/05/2026.
Primeiro termo aditivo ao contrato nº 233/2024 – Altera a vigência para até 30/06/2026 e altera quantidades conforme:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade
5	ANALÍTICO DE VÍDEO - LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS VEICULARES	MES	12,0000
6	APLICATIVO INTEGRADO COM ACESSOS ILIMITADOS PARA FORÇAS DE SEGURANÇA VERSÕES ANDROID E IOS	MES	1,0000
8	ARMAZENAMENTO EM NUVEM(CLOUD) DE 30 DIAS PARA CÂMERAS FULL HD	MES	17,0000
9	LICENÇAS DO SOFTWARE DE MONITORAMENTO PARA CONTROLE E TRATAMENTO DAS IMAGENS DAS CÂMERAS, COM RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	MES	1,0000

Campanha, 18 de Junho de 2025

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:5E1CEF33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do seu Agente de Contratação, torna público nos termos da Lei, o credenciamento da empresa CONSTRUTORA, PRÉ-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LÍDER LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 20.855.165/0001-52, cujo objeto do referido processo é o credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas para prestação de serviços como Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Topógrafo, para elaboração de projetos, planilhas, cronograma, fiscalização de obras e outras necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Chapada do Norte/MG, conforme extrato a seguir, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 05 de fevereiro de 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CREDENCIADA: CONSTRUTORA, PRÉ-MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LÍDER LTDA – ME - CNPJ nº 20.855.165/0001-52.
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas para prestação de serviços como Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Topógrafo, para elaboração de projetos, planilhas, cronograma, fiscalização de obras e outras necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Chapada do Norte/MG.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025.
RESPALDO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

Chapada do Norte/MG, 05 de fevereiro de 2025.

LUCAS PEREIRA TELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:CF634DD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO 123/2025 – DISPENSA 41/2025. AQUISIÇÃO IMEDIATA DE GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL PARA O 1º DESAFIO PEDRA LASCADA DE MOUNTAIN BIKE E PARA O 23º FESTIVAL DE INVERNO DE ITAGUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO 123/2025 – DISPENSA 41/2025. Extrato de ratificação. Contratado: TEM SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 24.360.391/0001-13, valor total de R$ 1.328,40; Objeto: Aquisição imediata de garrafas de água mineral para o 1º Desafio Pedra Lascada de Mountain Bike e para o 23º Festival de Inverno de Itaguara. Fundamentação: art. 75 inciso II. Maiores informações no sitio www.itaguara.mg.gov.br. Itaguara 18/06/2025.

LUAN BRENNER GONÇALVES DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Joice Aparecida de Oliveira
Código Identificador:88D33F48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº.043/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fabricação de estrutura para proteção de inversores, incluindo todo material, para atender a demanda da Administração Municipal. Início da sessão de disputa de preços: 09h00min do dia 02/07/2025. Referência de tempo: Horário Oficial de Brasília. Modo de disputa: Aberto e fechado. Local: Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital). Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, através do endereço eletrônico www.minasnovas.mg.gov.br/, na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:8EEFEB90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Ouro Fino - Processo nº 125/2025. Dispensa de Licitação nº 029/2025. Aviso de Chamamento Público. Edital de Chamada Pública nº 001/2025. Objeto: objeto do presente Chamamento Público consiste em credenciar grupos formais, informais e individuais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino. Data e Horário do credenciamento: Os interessados poderão se credenciar entre os dias 30/06/2025 à 21/07/2025 das 09:15h às 15:30h junto ao Departamento de Licitações. A abertura do envelope de documentação para habilitação e classificação do Projeto de Venda será no dia 22/07/2025, às 09:15h, na sala de reuniões da Prefeitura, com endereço na Avenida Cyro Gonçalves, 173, centro, Ouro Fino, MG. Esclarecimentos relativos ao Edital serão prestados diretamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, das 09h15 às 15:30h ou pelo site: www.ourofino.mg.gov.br.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:349E1841

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO– MG. Processo Nº 098/2025, Dispensa nº 026/2025. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de arranjos de flores naturais, com entrega conforme demanda, destinados à ornamentação de eventos oficiais, solenidades, homenagens e atividades institucionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino. Contratada: Flora Nativa Ltda CNPJ 26.108.290/0001-85 – Valor estimado: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL –
Prefeito Municipal de Ouro Fino - MG.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:164EB184

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 177/2025

PORTARIA Nº 177/2025

Subdelega competências de chefia, coordenação e assessoramento de apoio ao Órgão de Tributação e Fiscalização do Município.

O Diretor de Tributação e Fiscalização do Município, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas conferidas pelas Portarias n° 040/2024 e 002/2025, e nos termos do parágrafo único do inciso II do artigo 125 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de descentralizar a tomada de decisão com vistas a promover maior celeridade na consecução das atividades finalísticas do Órgão.

RESOLVE:

Art. 1° Subdelegar competências de chefia, coordenação e assessoramento do Órgão de Tributação e Fiscalização do Município aos servidores listados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Adriana Gomes de Almeida	8153	Chefia do Departamento de Rendas Imobiliárias
Cleonice Clemente Pereira Albino	13757	Coordenação de Atendimento e Assessoramento ao Órgão de Tributação e Fiscalização
Renata Ribeiro da Silva	4907	Chefia do Departamento de Lançamentos e Cadastros
Lilian Emanuelle Rodrigues Soares	13207	Chefia do Departamento de Controle e Processamento da Dívida
Vinicius de Souza Jorge	894	Coordenação do Atendimento de Triagem e Preferencial

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 18 de junho de 2025 revogando as disposições em contrário.

Pirapora, 18 de junho de 2025.

JEAN MARCELL GOMES ALBINO
Diretor de Tributação e Fiscalização do Município

*REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:281918FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA 06/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O AVISO DE ADESÃO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°24/2025, REFERENTE AO PE 014/2025- PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2025 PERTENCENTE AO CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS. (CIMINAS), DESTINADO'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 5 VEÍCULOS DE 5 LUGARES, POR MEIO DA ADESÃO A ATA N°025-2025 PREGÃO ELETRÔNICO N°014-2025 , PROCESSO LICITATÓRIO N°024-2025 DO CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS- CIMINAS''. DATA DA ADESÃO: 17/06/2025.

DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO.
Secretária Municipal de Saúde

MAKOTO EDISON SEKITA .
Prefeito- Municipal

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:ACFAAFE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 10.162 EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

DECRETO Nº. 10.162

Exonera Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do

art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidor público municipal, concursado, junto à Diretoria de Recursos Humanos, datado de 12/05/2025; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, **Srª. Vera Lucia de Matos Rodrigues de Souza** nomeada através da Portaria 023/2002, das atribuições do cargo de "**Psicóloga",** previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, na data de 12/06/2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de maio de 2025.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:282E5058

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.829 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTR

PORTARIA Nº. 3.829

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 87.928, de 16/06/2025, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa física **Sr. Edson Apolinário da Silva**, inscrito no CPF sob o nº. 345.984.726-34, portador do RG nº. M-1.138.939 - SSP/MG, residente à Alameda Maria Aparecida Carvalhal Gomes, 140, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público pertencente à Praça João Lage, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de "Evento Evangelístico", no dia 18 de junho de 2025, das 18h00min às 22h00min.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§ 1º Trata-se de evento sem exploração de atividade econômica e para benefício pessoal e visa o auxílio espiritual, o que, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

§ 2º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.829
Folha 02

§ 3º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 4º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de junho de 2025.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DEA8B317

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.830 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 3.830

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através

do Requerimento nº. 87.442, de 28/05/2025, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa física **Srª. Suelen Laurinda Rodrigues Gonçalves**, inscrito no CPF sob o nº. 102.775.046-00, portador do RG nº. MG 16302291 - SSP/MG, residente à Rua Donario Alves de Faria, 196 – Porta do Céu, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público pertencente ao Calçadão Silvério Sanches, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de "1º Movimente-se São Lourenço", no dia 13 de julho de 2025, das 07h00min às 12h00min.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§ 1º Trata-se de evento aberto ao público, sem cobrança de taxa e como forma de incentivo ao esporte, o que, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

§ 2º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.830
Folha 02

§ 3º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 4º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de junho de 2025.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DC65B09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.831 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.831

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 87.898 de 16/06/2025, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à pessoa física **Sr. Anderson Batista Marçal**, portador da Carteira de Identidade MG-13.773.253, inscrito no CPF nº 065.073.596-02, com endereço à Av. Antônio Junqueira de Souza, nº. 126, São Lourenço/MG, a autorização de uso de parte da Av. Antônio Junqueira de Souza, em frente ao nº. 126, a ser delimitado pela Gerência de Fiscalização de Posturas.

Art. 2º A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para fechamento de parte de rua no dia 21de junho de 2025, das 12h00min às 18h30min.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§1º A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§2º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº. 3.831
Folha 02

§3º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.
Art. 5º A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de junho de 2025.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7FCF7537

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2024– PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para atender as demandas das Secretarias Municipais de Serro.
Contratada: Organizações MSL Comércio de Materiais Elétricos Ltda– CNPJ: 07.062.925/0001-06. **Vigência:** 12/06/2025 até 11/06/2026.

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:76BED1C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025, PROCESSO Nº 061/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS MG.

O Prefeito do município de Três Marias MG, vem comunicar o resultado do processo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2025, Processo Administrativo nº 057/2025 finalizado quarta-feira, 18 de junho de 2025 às 17:11, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de serralheria, para atender a demanda dos diversos Setores do Município de Três Marias, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS.
Empresas vencedoras valor total:**R$ 1.332.552,57**(um milhão e trezentos e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos):**RAMOS FERRO E AÇO LTDA08.694.949/0001-40** com os lotes: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 135, 136, 137, 140, 142 e 143 no valor total de **R$ 1.165.657,25** (um milhão e cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).**MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA11.175.931/0001-47** com os lotes: 80, 134, 138 e 139 no valor total de **R$ 83.715,14** (oitenta e três mil e setecentos e quinze reais e quatorze centavos).**REIS PARAFUSOS LTDA21.753.221/0001-00** com os lotes: 05, 12, 21, 35, 42, 48, 49, 50, 53, 54, 71, 77, 81, 82, 93, 97, 99, 100, 101, 112, 116, 118, 132, 133 e 141 no valor total de **R$ 83.180,18** (oitenta e três mil e cento e oitenta reais e dezoito centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES MARIAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Três Marias MG, 18 de junho de 2025.

DANILO BARBOSA REZENDE
Prefeito Municipal
18/06/2025

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:EE70F383

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA e DIGITAL.COM TELECOMUNICACOES LTDA. CONTRATO nº 155; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, INCLUINDO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; LICITACAO: Processo Licitatório 0103/2025 - Pregão Eletrônico (14.133/21) 51/2025.Valor Total: R$ 45.283,20.Vigência:24/06/2025 até: 23/06/2026

Publicado por:
Karen Maria de Lima Barboza
Código Identificador:836EE5F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaipé torna público que realizará licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, tipo Menor Preço por item do seguinte:
Processo Licitatório nº 041/2025 – Pregão Eletrônico nº 012/2025
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra, de forma eventual, conforme a necessidade da contratante, Prefeitura Municipal de Itaipé-MG
Início de Recebimento de Propostas: 23 de junho de 2025.
Limite para Recebimento de Propostas: 03 de julho de 2025 até às 07h59min.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 03 de julho de 2025 até às 08h00min.
Local de Abertura: licitaon.com.br
Referência de Tempo: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Prazo de Validade da Proposta: Mínimo 60 dias.
Critério de Julgamento: Menor Preço global
Informações complementares: O edital e demais informações poderão ser encontradas nos sites: www.gov.br/pncp, www.licitaon.com.br e www.itaipe.mg.gov.br.
Itaipé-MG, 18 de junho o de 2025.

FAGNER MARTINS COELHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Pedro Henrique Bulhões
Código Identificador:D2E33037

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 078/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

Retificação - Processo Nº 078/2025 – Pregão Eletrônico Nº 044/2025. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com o pregoeiro e a equipe de apoio, vem por meio desta "RETIFICAR" o Edital do Processo Nº 078A/2025 – Pregão Eletrônico Nº 044A/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar. A referida retificação é para alterar o Termo de Referência **(especificação de alguns itens, e divergências entre a plataforma e o Termo de referência)**, documento anexo ao Edital. A licitação ocorrerá no dia 04/07/2025 às 13:00hs. Tal retificação estará disponível no site da Prefeitura no endereço https://www.pontenova.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-44-2025/31337, não obstante, serão avisados todos os possíveis participantes cadastrados no portal Licitar Digital. Publique-se.

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR
(Pregoeiro).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:742272DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, caput da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	109/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**ADRIANA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
Objeto	O objeto do presente instrumento é o Fornecimento e instalação de grama sintética para escolas municipais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento	Processo nº 104/2025 – Dispensa de Licitação nº 027/2025
Prazo	**18/06/2025 - 17/12/2025**
Valor	**R$ 34.767,75**
Dotação Orçamentária	3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.1201.2.0063
Signatário - Contratante	Neiva Kirry Leal – Secretária Municipal de Educação
Signatário - Contratado	Adriana Vieira Ferreira – Sócia Administradora

Rio Pomba, 18 de junho de 2025.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:D5A64796

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 94, caput da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número	110/2025
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**GOLD MUSIC LTDA**
Objeto	O objeto do presente instrumento é Show com o cantor Xande de Pilares a ser realizado no dia 22/08/2025, durante a XXXIX Exposição Agropecuária do Município de Rio Pomba-MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamento	Processo nº 100/2025 – Inexigibilidade nº 037/2025
Prazo	**18/06/2025 - 31/08/2025**
Valor	**R$ 160.000,00**
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.07.00.20.608.0007.2.0098
Signatário - Contratante	Alarcon Mendes Gomes – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Signatário - Contratado	Alana Alves Mendes de Sá – Sócia Administradora

Rio Pomba, 18 de junho de 2025.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:79E01FB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE MONITOR ESCOLAR E DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO:

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Rio Pomba, do Estado de Minas Gerais, informa aos interessados que o Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº004/2025, homologado em 05/05/2025, convoca nesta data, observada a ordem de classificação, os relacionados abaixo:
CARGO: MONITOR ESCOLAR
12º CRISTIANE MARCAL MARLIERE FERREIRA
13º BRUNA DE LOURDES DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS
11º LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
12º VALCILÉA DE FÁTIMA MARTINS
13ºVALDINEIA DE OLIVEIRA
14ºLUCILENE DE FATIMA CAETANO ALEXANDRE
15º SOLANGE TOLEDO DA SILVA
16º MARLY FARIA
17º ROSELI APARECIDA DA SILVA
18º LUIS PAULO DA SILVA
19º LUSMAR DA SILVA ROCHA AMARAL
20º JANAINA MOREIRA DA ROCHA
Os candidatos convocado terão prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à convocação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Rio Pomba, localizado à Av. Raul Soares, n.º 15, Centro, com toda a documentação necessária à investidura do seu cargo. A não manifestação do candidato classificado e/ou a não apresentação dos documentos, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Publicado por:
Jacqueline Furtado
Código Identificador:39EC6B63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: Município de SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG
Empresa: TR EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE BLOQUETE SEXTAVADOS, NOVOS OU USADOS, A SEREM FORNECIDOS PELA PREFEITURA DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS.**

CONTRATO Nº 43/2024.
Data do Contrato: 21/06/2024.

Data do 1º Termo do Aditivo: 18 de junho de 2025. Vigorando até 17 de outubro de 2025.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 18 de junho de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:B9DA8B71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
PROGRAMA TRABALHO EDUCATIVO AGENTE CRÊ-SER CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 03/2025
PROGRAMA TRABALHO EDUCATIVO
AGENTE CRÊ-SER
CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
01	ISABELLY GABRIELA DA SILVA PAIXÃO	9
02	ADÍLIO JÚNIOR DA SILVA LAVALL	9
03	GIOVANNA EVELIN TIMÓTEO LAIA	8
04	RYAN AUGUSTO GUEDES BARBOSA	8
05	FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	8
06	CAMILLY MAIRA DE SOUZA SANTOS	8
07	JHUAN GABRIEL DE MATOS	8
08	JEAN GUSTAVO MOREIRA DE AZEVEDO SOUZA	8
09	JOÃO VICTOR DA SILVA VERISSIMO	7
10	LARA SOPHIA VIEIRA MARTINS	7
11	EMILLY VITORIA GONÇALVES DIAS SILVESTRE	7
12	BÁRBARA JANAÍNA DE SOUZA MELO	7
13	LAIS RIHANA MELO SANTOS	7
14	ISABELLE ESTHER JULIA BUENO	7
15	JOÃO VICTOR FERNANDES DE MIRANDA	7
16	ANA BEATRIZ FERNANDES FIGUEREDO	7
17	LAURYANE VICTORIA DA SILVA FLORENÇO	7
18	GUSTAVO VIANA PINTO SODRÉ	7
19	LAVINIA AVILA SILVA REIS	7
20	ISABELLA ALEXINA FERNANDES SÉRGIO	7
21	BIANCA BARBOSA RIBEIRO	7
22	ANA LUIZA FERNANDES	7
23	SAMUEL LUCAS OLIVEIRA ALVES	6
24	ISABELLY SAM DOS REIS PAULA	6
25	IOLLANDA DE DEUS LISBOA	6
26	YASMIM MERCÊS DOS SANTOS	6
27	FERNANDA RIBEIRO TEIXEIRA	6
28	MARCO TULIO BISPO DE OLIVEIRA	6
29	ANA BEATRIZ COTA AFONSO	6
30	MARCO THULIO PACIFICO RAMOS GUERRA PINHEIRO	6
31	GIOVANNA FERNANDES DE SOUZA MOURA	6

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 03/2025
PROGRAMA TRABALHO EDUCATIVO
AGENTE CRÊ-SER
CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
32	GEOVANA ROSA DE SOUZA	6
33	WANTHONY MIGUEL OLIVEIRA MERECIANO	6
34	ESTHER VITÓRIA BATISTA MARTINS ALVES	6
35	BRUNO MIGUEL PASSOS OLIVEIRA	6
36	RAPHAEL IGOR OLIVEIRA SILVA	6
37	YASMIN AYSSA ALMEIDA LAGE	6
38	VITOR HUGO AMARO QUINTINO DOS SANTOS	6
39	ANA BEATRIZ VASCONCELOS NEVES	5
40	IVERTON JUNIO DA SILVA ROSA	5
41	RHAYSSA LARA FERNANDES BRANDÃO	5
42	FILLIPE WIRSBE DE SOUZA TEIXEIRA	5
43	IZADORA SANTOS BREDER	5
44	GUILHERME MARQUES BARROSO LEANDRO	5
45	YARA VITORIA FALCÃO	5
46	MONIQUE LUNA SILVA DE SOUZA	5
47	LAVINIA CRISTINA BRUMANO DE ALMEIDA	5
48	UEBER ALEXANDRE SILVA DE FREITAS	5
49	EDLEN DUARTE LEANDRO	5
50	KAYQUE NOVAES VASCONCELOS	5
51	ANA NATIELLY LUIZA SOUZA	5
52	BIANCA NAVARRO LINO DE OLIVEIRA	4
53	WATHYLLA MIGUEL MIRANDA	4
54	LUCAS SILVA DIAS	4
55	MARIA TEREZA OLIVEIRA SANTOS	4
56	VERONICA MARTINS GONÇALVES	4

57	WAGNER CRUZ DOS SANTOS FERREIRA	**4**
58	EMANUELLI ALVES SOUZA	**4**
59	ANA CAROLINA ARCANJO DOS ANJOS MACHADO	**4**
60	MARIANE ALVES REPOLÊS ARCANJO	**4**
61	DANIEL LUCAS SANTOS CRUZ	**4**
62	ANA LUIZA COUTO VIEIRA	**4**
63	ANA FLAVIA BASTOS SANTOS	**4**

EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 03/2025
PROGRAMA TRABALHO EDUCATIVO
AGENTE CRÊ-SER
CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
64	ANA JULIA VITAL SILVA	**4**
65	YNDRA MARTESSON GOMES FERREIRA	**4**
66	KAUÃ VICTOR PESSOA QUINTINO	**4**
67	ANA LARA CÂNDIDO SILVA	**4**
68	KAUÃ HENRIQUE RODRIGUES SANTOS	**4**
69	EMILI DE PAULA INÁCIO ANDRADE	**4**
70	EMANUEL CARLOS DA SILVA ELOI	**4**
71	RAISSA BERNARDO OLIVEIRA	**4**
72	VICTOR ANGELO DE MATOS	**4**
73	GABRIEL CALDEIRA DA SILVA	**4**
74	KEYSILLON OTÁVIO MIRANDA COTA	**3**
75	ISABELLY VICTÓRIA CRISTINE CONCEIÇÃO	**3**

João Monlevade, 20 de junho de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora-Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 03/2025
PROGRAMA TRABALHO EDUCATIVO
AGENTE CRÊ-SER
CLASSIFICAÇÃO FINAL - PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
01	YARA VITORIA FALCÃO	**5**
02	LAVINIA CRISTINA BRUMANO DE ALMEIDA	**5**

João Monlevade, 20 de junho de 2025.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora-executiva da Fundação Municipal Crê- Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:1C89C154

